

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS
AO PROJETO DE LEI Nº 2.020, DE 2007.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, acolhendo as Emendas nºs 7 e 9, apresentadas pelo Relator Lincoln Portela, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Pela aprovação.

Obrigado, Presidente.